



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO MUNICIPAL 988/2012

**“HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL ACT 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada na forma **do anexo deste Decreto**, o resultado do PROCESSO SELETIVO EDITAL ACT n. 001/2012, cujo objeto é destinado ao preenchimento de vagas temporárias de Professores do Magistério Municipal.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Na forma do referido edital de Concurso Público fica assegurado o prazo de dois dias úteis para eventual recurso da classificação diante do resultado do Processo Seletivo Edital ACT 01/2012.

Parágrafo único - Para apresentar recurso deverão ser observadas as formalidades exigidas pelo Edital, e serem protocolados na sede da prefeitura, sito à rua Juventino França de Moraes, nº 19 em São Cristóvão do Sul.

Art. 3º - O anexo do presente Decreto deverá ser disponibilizado também no sitio eletrônico da UnC – Universidade do Contestado campus de Curitibaanos “www.cbs.unc.br”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 2 de fevereiro de 2012.

**JAIME CESCA
Prefeito Municipal**

Publicado o presente decreto, aos dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na portaria da Prefeitura.

**RUI BRAUN
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº 001/2012
RESULTADO
Anexo do Decreto 988/2012**

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Edital ACT 01/2012 – Processo Seletivo destinado a Contratação Temporária de Professores por meio deste Anexo ao Decreto Municipal 988/2012, HOMOLOGA o resultado e os APROVADOS, conforme segue:

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2012 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS						
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOTA PORTUGUÊS	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA CONHEC. ESPECÍFICO	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
1°	24	0,90	1,35	5,00	7,25	APROVADA
2°	18	1,05	1,20	4,25	6,50	APROVADA
3°	4	1,05	0,75	4,00	5,80	APROVADA
4°	5	0,90	1,05	3,75	5,70	APROVADA
5°	1	0,90	1,20	3,50	5,60	APROVADA
6°	21	0,90	0,60	4,00	5,50	APROVADA
7°	7	0,45	0,75	4,25	5,45	APROVADA
8°	2	0,75	1,20	3,50	5,45	APROVADA
9°	16	1,50	1,20	2,75	5,45	APROVADA
10°	14	1,05	1,05	3,25	5,35	APROVADA
11°	6	1,35	0,90	3,00	5,25	APROVADA
12°	8	1,05	1,20	3,00	5,25	APROVADA
13°	23	0,75	1,20	2,50	4,45	REPROVADA
14°	19	0,90	0,75	2,75	4,40	REPROVADA
15°	9	0,30	1,05	2,75	4,10	REPROVADA
16°	10	0,75	0,30	3,00	4,05	REPROVADA
17°	20	0,90	1,05	2,00	3,95	REPROVADA
18°	3	1,05	0,75	1,50	3,30	REPROVADA
19°	17	0,60	1,05	1,50	3,15	REPROVADA

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2012 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOTA PORTUGUÊS	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA CONHEC. ESPECÍFICO	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
1°	15	0,90	0,75	2,75	4,40	REPROVADA
2°	13	0,30	1,05	3,00	4,35	REPROVADA
3°	12	0,75	0,90	2,25	3,90	REPROVADO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Na forma do referido Edital ACT 01/2012 fica assegurado o prazo de dois dias úteis para eventual recurso do resultado e classificação do Processo Seletivo, sendo que deverão ser observadas as formalidades exigidas pelo Edital, e entregues junto ao protocolo da prefeitura, sito à rua Juventino França de Moraes, nº 19 em São Cristóvão do Sul.

São Cristóvão do Sul(SC), 2 de fevereiro de 2012.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal